



DECISÃO ADMINISTRATIVA

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.479/0001-46, sediada na Avenida Brasil, nº. 200, Centro, Anápolis-GO, por intermédio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, que firma a presente, vem, por meio desta, apresentar a presente decisão, nos termos que seguem.

É cediço que se aproxima a data de finalização da transição final referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2022, que teve por objeto a seleção de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão, visando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Alfredo Abrahão – HMAA, tendo como primeiro colocado o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH.

Contudo, malgrado a homologação e adjudicação do referido certame, não se pode olvidar a vasta gama processos e questionamentos atrelados ao feito, dentre os quais pontuo, a título de exemplificação, denúncia junto ao i. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, a qual alega que a mencionada Organização Social teve, em julgamento de Tomada de Contas Especial, suas contas julgadas irregulares, o que, em tese, vedaria a celebração de contratos de gestão.

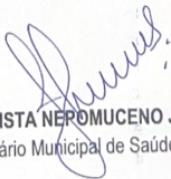
Nesse sentido, fora solicitado à i. Procuradoria-Geral do Município, órgão ao qual incumbe o assessoramento legal de mister, consulta jurídica acerca de qual é a situação jurídica atual do Chamamento Público nº 003/2022, acima descrito, ante os inúmeros e recentes questionamentos apresentados, vez que fogem do conhecimento deste signatário as balizas norteadoras do nosso ordenamento legal.

Entretanto, considerando o amplo número de processos e procedimentos vinculados à matéria sob análise, ainda não fora possível a obtenção da conclusão da consulta jurídica visada.

Desse modo, ante a necessidade de elucidação da situação jurídica atual, de forma a instrumentalizar os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, DECIDO PELA SUSPENSÃO DA TRANSIÇÃO DE GESTÃO junto ao Hospital Municipal Alfredo Abrahão – HMAA, até a análise final e resposta, por parte da Procuradoria-Geral do Município, da consulta quanto à situação jurídica atual do Chamamento Público nº 003/2022.

Notifique-se. Cumpra-se.

Anápolis/GO, 31 de agosto de 2024.


ALADIM BATISTA NEPOMUCENO JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde